



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4995 /2012

INDICAÇÃO N.º

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

18 104 112

M 17 17
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Gama que, promova a construção de uma Praça, no Setor Sul do Gama entre a Igreja Nossa Senhora de Fátima e a Igreja Batista Ebenezer na região administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Gama que, promova a construção de uma praça no setor Sul do Gama, entre a Igreja Nossa Senhora de Fátima e a Igreja Batista Ebenezer na Região administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 190.000 (cento e noventa mil) habitantes Gama, fundada em 1959 é uma das maiores regiões administrativas do Distrito Federal.

Entretanto, apesar da grande população, a região administrativa não dispõe de espaço público com qualidade necessária para atender a população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito encaminhamos esse pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Grazielle

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 12/Abr/2012 14h15
M 17 17

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4995 / 2012
FIS. Nº 05 - 4